

1246°	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS
1247°	TO	PIRAQUÊ
1248°	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS
1249°	TO	PRAIA NORTE
1250°	TO	RECURSOLÂNDIA
1251°	TO	RIACHINHO
1252°	TO	SAMPAIO
1253°	TO	SANDOLÂNDIA
1254°	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA
1255°	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
1256°	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS
1257°	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
1258°	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
1259°	TO	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
1260°	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
1261°	TO	SUCUPIRA
1262°	TO	TOCANTINÓPOLIS
1263°	TO	WANDERLÂNDIA
1264°	TO	XAMBIOÁ

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 241, de 07 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Portaria TSE nº 716, de 28 de setembro de 2017, que trata da composição do Grupo de Trabalho instituído com o objetivo de promover o levantamento de dados, identificação da necessidade de alteração de processos internos de trabalho, adaptação dos sistemas legados e a definição de sistemas para a transferência dos dados e o recebimento das ocorrências do eSocial, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

I – Marco Valério dos Santos – Copes/SGP – Coordenador/SGP;

II – Erika Tavares Gonçalves Vidal Corrêa – Sepag/SGP - Suplente;

III – Euler Faria Barcelos – Sepag/SGP;

IV – Eduardo Cândido de Souza – Sepag/SGP;

V – Paulo William Alves Paiva – Seref/SGP;

VI – Simone Coelho Pereira Matsunaga – Sedid/SGP;

VII – Fábio Lucas Zacarias – Sedid/SGP;

VIII – Rafael Cardoso de Oliveira Klich – Seresp/SGP;

IX – Cristina Lempek Martins – Seged/SGP;

X – Raphael Barbosa Castro – Cats/SGP;

- XI – Irinaldo Portugal da Cunha – Sefin/SAD;
XII - Mário Pinto Monteiro – Sedesc II/STI – Coordenador/STI;
XIII - Ana Karinne Siqueira de Andrade dos Santos – Cscor/STI - Suplente;
XIV - Márcio Augusto Alves Rosner - Sedesc II/STI;
XV - William Alves de Araújo - Sedesc II/STI."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **07/03/2018, às 17:38**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0675630&crc=70664731, informando, caso não preenchido, o código verificador **0675630** e o código CRC **70664731**.

Portaria TSE nº 242, de 07 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar NATHALIA DOS SANTOS COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Acompanhamento de Gestão, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 1 a 9.3.2018.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **07/03/2018, às 17:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0675673&crc=877AB683, informando, caso não preenchido, o código verificador **0675673** e o código CRC **877AB683**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)